



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°010/2021

Aos dias 28 (vinte e oito) do mês de julho do ano corrente, às quinze horas e vinte e trinta e seis minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações, foi aberta a sessão do certame supracitado.

Compareceram as empresas:

- MOSAICO ROSA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI -ME, inscrita no CNPJ n° 03.787.086/0001-32, representado pelo Sr. Rogério Rosa Junior, portador do CPF n° 021.727.887-67;
- CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 17.417.087/0001-08, representada pelo Sr. Fernando Jorge Santos de Castro, portador do CPF n° 079.586.737-95
- ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.791.068/0001-88, representada pelo Sr. Paulo Roberto Carneiro Junior, portador do CPF n° 076.371.657-01 ;

Foi comunicado aos presentes que o certame será gravado e transmitido ao vivo na página oficial do Facebook da Prefeitura.

Após análise nas documentações de credenciamentos das empresas supracitadas todas foram credenciadas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

Após o Pregoeiro abriu os envelopes de proposta das empresas que compareceram e incluiu no sistema para prosseguir para a fase dos lances verbais.

Iniciado a fase de lances verbais, sendo no total de 05 (cinco) rodadas.

O resultado final dos lances verbais totalizou no valor de R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme Mapa de Lances Verbais.

Após foi feita a abertura do envelope de "B" HABILITAÇÃO da empresa ALTERNATIVA a qual venceu a etapa de lances verbais, e analisado pelas empresas presentes e pela comissão de pregoão.

Após análise das documentações apresentadas, suscitou dúvida quanto ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado, as datas são muito distantes e não há publicações nos portais oficiais quanto ao apresentado, munido do artifício da regra editalícia, do item 17.15.3 do edital que diz:

17.15.3 A PMAB reserva-se ao direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

Diante o exposto o Pregoeiro abre diligencia para a verificação da autenticidade da documentação apresentada, com o prazo de até o dia 02 de agosto de 2021.

@



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

O pregoeiro perguntou aos licitantes se haveria algo para constar em ata ou interposição de recurso, todos abriram mão.

Nada mais a registrar, o Pregoeiro encerrou a sessão.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro

Comissão de Pregão Decreto n° 1.573/21


Elizabete de Oliveira Braga
Apoio

Comissão de Pregão Decreto n° 1.573/21



Simone de Souza Cardoso
Apoio

Comissão de Pregão Decreto n° 1.573/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações


MOSAICO ROSA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI -ME
Rogério Rosa Junior


CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Fernando Jorge Santos de Castro


ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Paulo Roberto Carneiro Junior

9

7

